



PORTARIA Nº. 17.578 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.501 de 02 de outubro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de outubro de 2023, à Servidora Pública **DEISI DE ASSIS DUARTE**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 31 de outubro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **DEISI DE ASSIS DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. A referida Servidora se encontra lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal